



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 0226/2015
DATA: 25 / 11 / 15
Ass: (RW)

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ACSES - ASSOCIAÇÃO DE
CICLISTAS SERRA - ES.**

PROJETO DE LEI Nº 340/15

Art. 1º. Fica declarada como utilidade pública municipal, a ACSES – Associação Ciclistas Serra - ES, localizada na Rua Angelim da Mata, Nº 03, Bairro Centro da Serra, Serra/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de novembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araujo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE
**ALEXANDRE ARAÚJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR – REDE**

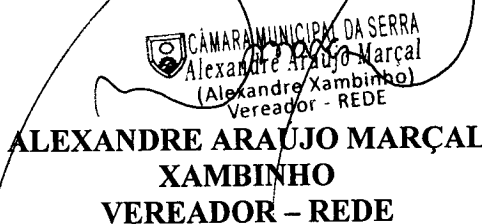


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa ajudar e contribuir para a ACSES Associação de Ciclistas Serra - ES, pois é uma entidade que foi criada em prol do ciclismo, visando sempre o bem estar de atletas e futuros atletas, hoje a ACSES tem uma Equipe de 06 atletas que vem competindo dentro e fora do Estado, trazendo bons resultados para o ciclismo tanto no Município da Serra, quanto no Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE
**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
XAMBINHO
VEREADOR - REDE**